LEI Nº 0198/02, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

Altera a Lei nº 0159/00, de 20 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos da Lei nº 0159/00, de 20 de dezembro de 2000, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A entidade executiva de trânsito e executivo rodoviário a que se refere a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito do Município de Iomerê, é o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças." (NR)

"Art. 2º. São atribuições do DEMUTRAN:

....."

"§ 1º - Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, o Município de Iomerê, através do DEMUTRAN como entidade executiva, integrar-se-á ao Sistema Nacional de Trânsito." (NR)

"§ 2º A estrutura organizacional do órgão Executivo de Trânsito no município de Iomerê SC, DEMUTRAN, será a seguinte:

I – Órgão Superior, formado pelos seguintes membros:

1.1. Representante do Poder Executivo;
1.2. Representante do Poder Legislativo;
1.3. Representante da Policia Militar.

II – Órgão Executor, formado peloSecretário de Obras, ou seu Representante;

"§ 3º O órgão superior será dirigido por um Representante do Poder Executivo Municipal."

"§ 4º Todos os componentes do órgão executivo serão nomeados, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo vedado, àqueles que integram os quadros do funcionalismo municipal, qualquer remuneração adicional, em virtude do caráter relevante dos seus serviços.

....."

Art. 5º.

.....

"§ 1º - O mandato dos componentes da Junta é de 1 (um) ano, vedada a recondução." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 21 de agosto de 2002.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 21 de agosto de 2002.

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Finanças